



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Óbidos  
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano  
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-3044  
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro - CEP: 68.250-000

**DECRETO Nº. 015**, de 04 de janeiro de 2022.

***"Dispõe sobre a suspensão temporária do expediente externo da Prefeitura Municipal de Óbidos e dá outras providências".***

○ Sr. **JAIME BARBOSA DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, nos termos do art. 91, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Óbidos, etc.

**CONSIDERANDO** a necessidade de implementar medidas que visem viabilizar o fechamento do 3º quadrimestre e Balanço Geral do Ano de 2021, desta Prefeitura;

**CONSIDERANDO** finalmente, que há necessidade de suspender o expediente externo da Prefeitura Municipal para implementação de tais medidas.

**DECRETA:**

**Art. 1º**- Fica suspenso, no período de **04/01/2022 a 21/01/2022**, o expediente externo na Prefeitura Municipal de Óbidos, ficando nesse período apenas de caráter interno.

**Art. 2º** - Os Serviços "Públicos Essenciais" serão mantidos, normalmente, por suas respectivas Secretarias Municipais.

**Art. 3º** - Fica disponível para o serviço de protocolo da Prefeitura Municipal de Óbidos o e-mail: [pbosemad@gmail.com](mailto:pbosemad@gmail.com).

**Art. 4º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º**- Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, em 04 de janeiro de 2022.

**JAIME BARBOSA DA SILVA**  
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 04 de janeiro de 2022.

**GENIVALDO GOMES DE ARAÚJO**  
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano